

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 301/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 18/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.907139/2024-11

Expediente: 0325329/24-9

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 7.000.000 doses da Vacina BCG na apresentação de 10 doses, do laboratório SERUM INSTITUTE INC (Índia), a ser adquirida via Organização Pan Americana de Saúde (OPAS/OMS), REQ 23-00018312, para atendimento ao PNI.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 7.000.000 (sete milhões) de doses da Vacina BCG na apresentação de 10 (dez) doses, REQ 23-00018312, solicitada pela Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 125/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2861761).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2873392** e o código CRC **59CF6E97**.

Referência: Processo nº
25351.907139/2024-11

SEI nº 2873392